



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 486 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 128, inciso II, alínea a, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 30 (trinta) dias de suspensão preventiva à servidora senhora **ZILÁ DA SILVA**, titular do cargo de **COPEIRA**, referência **2**, a partir de **07 de novembro de 2016**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Mauá, 16 de novembro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice-Presidente

Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL
SUBS. DIRETOR GERAL